

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES DA



IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A.

CNPJ/MF nº 42.353.180/0001-35 – NIRE 33.3.0033871-3

Companhia Aberta

Avenida Ayrton Senna, nº 1.791, Barra da Tijuca, CEP 22775-002, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

no montante total de

R\$ 3.800.000.000,00

(três bilhões e oitocentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRIRJSDBS015

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRIRJSDBS023

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO, EM ESCALA NACIONAL,
REALIZADA PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.: brAA+*

**Esta classificação foi realizada em 09 de maio de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

**O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 21 DE JUNHO DE 2023,
SOB OS NºS CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/143 E CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/144.**

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR/OFERTANTE

A **IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A.**, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.3.0033871-3, na qualidade de emissora ("**Emissora**"), vêm a público comunicar o encerramento da distribuição da oferta pública de distribuição ("**Oferta**") de 3.800.000 (três milhões e oitocentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, da sua 4ª (quarta) emissão ("**Debêntures**"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de maio de 2023, o montante total de R\$3.800.000.000,00 (três bilhões e oitocentos milhões de reais) ("**Emissão**"), sendo que foram emitidas **(i)** 2.000.000 (dois milhões) de Debêntures da 1ª (primeira) série ("**Debêntures da Primeira Série**"), correspondente a R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais); e **(ii)** 1.800.000 (um milhão e oitocentas mil) Debêntures da 2ª (segunda) série ("**Debêntures da Segunda Série**"), correspondente a R\$ 1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de reais).

2. OFERTA

A Oferta foi realizada sob a coordenação da **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0001-04, na qualidade de coordenador líder ("**XP**" ou "**Coordenador Líder**"); do **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**Bradesco BBI**"); do **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0002-26 ("**BTG Pactual**"); do **BANCO VOTORANTIM S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03 ("**Banco BV**"); **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 ("**Itaú**"); e da **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 ("**UBS BB**" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o BTG Pactual, o Itaú e o Banco BV, os "**Coordenadores**"), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), destinada exclusivamente, no caso das Debêntures da Primeira Série, a investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos ("**Investidores Qualificados**" e "**Resolução CVM 30**", respectivamente) e, no caso das Debêntures da Segunda Série, a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 30 ("**Investidores Profissionais**" e, quando em conjunto com os Investidores Qualificados, "**Investidores**"), estando, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alíneas (a) e (b), da Resolução CVM 160, conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, da Iguá Rio de Janeiro S.A.*" celebrada em 12 de maio de 2023, entre Emissora, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35229235874, na qualidade de agente fiduciário ("**Agente Fiduciário**") e, ainda, a **IGUÁ SANEAMENTO S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta na CVM, categoria "A", com sede na cidade de São Paulo, Estado de São

IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A.

• ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO •

Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.507, 11º andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.159.965/0001-33, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.30.0332.351, na qualidade de fiadora (“**Fiadora**”) e **Escritura de Emissão Original**”, respectivamente), conforme aditado pelo “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, da Igua Rio de Janeiro S.A.*”, celebrado entre a Emissora, a Fiadora e o Agente Fiduciário, em 29 de maio de 2023 (“**Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão**”) e pelo “*Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, da Igua Rio de Janeiro S.A.*”, celebrado entre a Emissora, a Fiadora e o Agente Fiduciário, em 19 de junho de 2023 (“**Segundo Aditamento à Escritura de Emissão**”, e em conjunto com a Escritura de Emissão Original e o Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão, a “**Escritura de Emissão**”).

3. ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escriturador da Oferta é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada (“**Escriturador**”).

4. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não foi submetida à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures não-conversíveis ou não-permutáveis em ações realizada por emissor em fase operacional com registro de companhia aberta perante a CVM, categoria “B”, destinada, no caso das Debêntures da Primeira Série, a Investidores Qualificados, e, no caso das Debêntures da Segunda Série, a Investidores Profissionais, nos termos do artigo 26, inciso V, alíneas (a) e (b), da Resolução CVM 160. Ainda, a Oferta não foi objeto de análise prévia pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação deste Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 20 e seguintes do “*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*”, atualmente em vigor.

5. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 21 de junho de 2023, sob os nºs CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/143 E CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/144.

6. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais da distribuição da Oferta estão indicados abaixo:

1ª Série:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade subscrita e integralizada
Pessoas Físicas	16.307	1.182.797
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	138	472.534
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	2	289.701
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	313	54.966
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Outros	1	1
Sócios, administradores, empregados, prepostos e outros	1	1
TOTAL	16.762	2.000.000

2ª Série:

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade subscrita e integralizada
Pessoas Físicas	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	1	1.800.000
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Outros	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e outros	-	-
TOTAL	1	1.800.000

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Anúncio de Encerramento da Oferta Pública de Distribuição da 4ª (quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública da Iguá Rio de Janeiro S.A.” (“**Anúncio de Encerramento**”), que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADAS NO ITEM 7.1 DO PROSPECTO DEFINITIVO.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA DA OFERTA, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

São Paulo, 26 de junho de 2023.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A.

• ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO •